

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o §3º do art. 6º da Lei nº 2859, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de agosto de 2026.

PARELHAS/RN, 18 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				24.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				24.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				24.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		24.000,00
Anexo II (Redução)				24.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				24.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				24.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		14.000,00